

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiacá@hotmail.com - Site: www.apiacá.es.leg.br

APROVADO

Em 06 de novembro de 2023

Sessão Extraordinária

PRESIDENTE

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às 12 horas e 30 minutos, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Mário Lúcio Ribeiro Marquez e com a presença dos Vereadores: Adelino Gonçalves Mendes, Ângela Maria Henriques, Diego Pedrosa de Souza, Éderson Pintor, Fabiano Basílio Zanardi, Ivanildo Mendes de Oliveira e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. O Presidente justificou a ausência da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho. Dando seguimento o Presidente informou que esta sessão tinha por objetivo a discussão e votação dos Projetos de Lei nº 027, 028, 029, 030/2023-GP, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida o Vereador Diego Pedrosa de Souza solicitou que fosse **registrado em ata** que a sessão começou sem estar sendo transmitida ao vivo pela internet. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 027/2023-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Cria os cargos comissionados de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Gestor de Contrato, regulamenta a estrutura administrativa do Setor de Licitações e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 027/2023-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 2 (dois) votos contrários. Voto contrário dos Vereadores Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 028/2023-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Cria Gerências de Convênios e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 028/2023-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 2 (dois) votos contrários. Voto contrário dos Vereadores Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 029/2023-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera a Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiacá@hotmail.com - Site: www.apiacá.es.leg.br

Municipal nº 840, de 30 de março de 2012, e dá outras providências”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 029/2023-GP em discussão. Com a palavra o Vereador Fabiano Basílio Zanardi solicitou que fosse registrado que o Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira falou que tem mais pessoas da família do Vereador Fabiano trabalhando na Prefeitura. Neste momento o Presidente deu uma **advertência verbal ao Vereador Fabiano Basílio Zanardi** por atrapalhar a sessão. Após algumas considerações dos demais vereadores e não havendo mais quem usasse da palavra, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, ficando **aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 2 (dois) votos contrários. Voto contrário dos Vereadores Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira.** Após a votação e com os ânimos exaltados o Presidente deu uma **advertência verbal ao Vereador Diego Pedrosa de Souza** por tumultuar a sessão. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 030/2023-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “Cria cargo comissionado e dá outras providências”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. Após algumas considerações dos demais vereadores, o Vereador Fabiano Basílio Zanardi solicitou que fosse **registrado em ata** que o Vereador Diego Pedrosa de Souza fica chamando o Sr. Márcio Chierici de “S” de cifrão. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 030/2023-GP em votação, ficando **aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 2 (dois) votos contrários. Voto contrário dos Vereadores Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira.** Não havendo mais matérias a serem tratadas nessa sessão, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e servidores e informou que a próxima Sessão Ordinária será dia 06 de novembro de 2023, às 17 horas. O Presidente desejou uma boa tarde a todos e declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora Vereador Paulo César de Oliveira.

Mesa Diretora - CMA
Secretário